



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ nº 27.174.135/0001-20

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 5.894, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Publicado no
Mural do FARSPMG

17/02/2020

Warley dos Santos Silva
Gerente de Benefícios

Matrícula: 101954

A Prefeitura Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Nomeia Responsáveis pelo Controle Interno, Sistemas e-Sic (Serviço Eletrônico de Informação ao Cidadão) e e-Ouv (Sistema Eletrônico de Ouvidorias), bem como Sic físico.

CONSIDERANDO a necessidade de se ter responsáveis em cada secretaria municipal pelo Sistema de Controle Interno, com a finalidade de fornecer subsídios que assegurem o processo de fiscalização contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional das mesmas;

CONSIDERANDO que os nomeados abaixo também serão responsáveis pelos Sistemas e-Sic (Serviço Eletrônico de Informação ao Cidadão), e-Ouv (Sistema Eletrônico de Ouvidorias) e o Sic físico, os quais, disponibilizarão atendimento personalizado aos cidadãos, no âmbito das respectivas Secretarias e Autarquias, quando requerido por meio físico ou eletrônico.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os abaixo relacionados, como Responsáveis pelo Sistema de Controle Interno das Secretarias e Autarquias Municipais, bem como pelos Sistemas e-Sic (Serviço Eletrônico de Informação ao Cidadão), e-Ouv (Sistema Eletrônico de Ouvidorias), e o Sic físico, a saber:

I - Controladoria Geral do Município (Unidade Central de Controle Interno - UCCI):

- a) Sistema de Controle Interno (SCI) - Valmênia de Oliveira Pacheco;

II - Secretaria Municipal de Planejamento:

- a) Sistema de Planejamento e Orçamento (SPO) - Fernanda Barberino da Cunha;
- b) Sistema de Convênios e Consórcios (SCV) - Caio César de Souza Barbosa.

III - Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ nº 27.174.135/0001-20

Estado do Espírito Santo

Publicado no
Mural do FAPSPMG

17 / 02 / 2020

Warley dos Santos Silva
Gerente de Benefícios
Matrícula: 101954

- a) Sistema de Administração de Recursos Humanos (SHR) - Miguel Carlos Mendes;
- b) Sistema de Compras, Licitações e Contratos (SCL) - André Luiz Muruci de Azevedo;
- c) Sistema de Controle de Patrimônio e Almojarifado (SPA) - Gildo Ferreira de Amorim;
- d) Sistema de Transporte (STR) - Gildo Ferreira de Amorim;
- e) Sistema de Serviços Gerais (SSG) - Paulo Sérgio da Silva;
- f) Sistema de Tecnologia da Informação (STI) - Lorenzo Hosken Santos.

IV - Secretaria Municipal de Finanças:

- a) Sistema de Tributos (STB) - João Manoel Cunha;
- b) Sistema de Contabilidade (SCO) - Marco Adriani Rodrigues;
- c) Sistema Financeiro (SFI) - Priscila dos Santos Vargas.

V - Secretaria Municipal de Educação:

- a) Sistema de Educação (SEC) - Liomar Luciano de Oliveira.

VI - Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Sistema de Saúde Pública (SSP) - Werton dos Santos Cardoso.

VII - Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos:

- a) Sistema de Projetos e Obras Públicas (SOP) - Everaldo Alves Araújo.

VIII - Procuradoria Geral do Município:

- a) Sistema Jurídico (SJU) - Douglas de Sousa Rodrigues.

IX - Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda:

- a) Sistema de Bem-Estar Social (SBE) - Célia Franscisquini da Silva.

X - Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

- a) Sistema de Meio Ambiente (SMA) - Nathália Brun Aguiar Faccini.

XI - Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional:

- a) Sistema de Comunicação Social (SCS) - Mariana Spala Corrêa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ nº 27.174.135/0001-20

Estado do Espírito Santo

XII - Fundo de Aposentadoria dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí - FAPSPMG:

a) Sistema de Previdência Própria (SPP) - Warley dos Santos Silva.

XIII - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guaçuí - SAAE:

a) Sistema de Água e Esgoto (SAE) - Wagner José Martinho.

XIV - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte:

a) Sistema de Cultura, Turismo e Esporte (SCTE) - Kamila Alves Peixoto.

XV - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar:

a) Sistema de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar (SAG) - Carlinda Carvalho Loyola.

Art. 2º - Os nomeados acima não acarretarão quaisquer ônus adicionais em suas remunerações, sendo serviços considerados já pertinentes a cada Secretaria e Autarquia.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 5.518/2017 e todas as suas alterações.

Guaçuí - ES, 17 de fevereiro de 2020.

VERA LÚCIA COSTA
Prefeita Municipal

AILTON DA SILVA FERNANDES
Procurador Geral do Município

WERITON AZEVEDO SOROLDONI
Controlador Geral do Município

Publicado no
Mural do FAPSPMG

17/02/2020

Warley dos Santos Silva
Gerente de Benefícios
Matrícula: 101954